



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)**

**CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GEOFÍSICA**

ATA DA REUNIÃO N.º 01/2023

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geofísica: Everton Frigo, Ezequiel Galvão de Souza, José Pedro Rebes Lima, Leugim Corteze Romio, Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima, Mario Jesus Tomas Rosales, Maximilian Fries. Foi registrada a justificativa de ausência do integrante Miguel Guterres Carminatti. A reunião foi iniciada com a apresentação da pauta e abertura para pedidos de inclusão, exclusão e/ou alteração da ordem dos itens da pauta. Não houve nenhum pedido de inclusão, exclusão e/ou alteração dos itens da pauta.

Item 1 - Renovação do Reconhecimento do Curso: O professor Everton informou que ainda não foi marcada a data da visita in loco ou virtual para a realização da avaliação de renovação de reconhecimento. Além disso, comunicou que foi realizada uma reunião de coordenação com a CPDAA/PROGRAD na qual foi explicado o funcionamento do processo de avaliação. A coordenação do curso segue no aguardo de instruções sobre as próximas etapas da avaliação.

Item 2 - Participação do Curso no Congresso Internacional da SBGf 2023: O professor Everton informou que não poderá estar presente no evento, que ocorrerá entre 16 e 19 de outubro de 2023. Comunicou também que durante o evento é disponibilizado um espaço denominado Espaço das Universidades, onde os cursos de graduação em geofísica podem realizar atividades de divulgação. Além disso, o professor Everton informou que está sendo planejado um fórum de coordenadores de curso de Geofísica. O professor José Pedro manifestou interesse em participar do evento como representante do curso de Geofísica da UNIPAMPA. A indicação do professor José Pedro como representante do Curso, assim como outros aspectos relacionados com a participação do Curso no evento serão discutidos na Comissão de Curso.

Item 3 - Correções necessárias no PPC: O professor Everton informou que o Curso deve preparar um Relatório de Bibliografias como preparativo para a avaliação do Curso pelo MEC. Este relatório deve seguir o padrão estabelecido pela PROGRAD e consiste numa análise detalhada quanto a disponibilidade (do número de exemplares físico e disponibilidade no formato de e-book) de cada referência citada no PPC. O professor Everton ficou responsável de organizar o relatório com auxílio do discente bolsista de gestão da coordenação do Curso. Após concluído o relatório será discutido pelos membros do NDE e levado à comissão de Curso para apreciação.

Item 4 - Baixo número de ingressantes no Curso de Geofísica: O professor Everton iniciou a discussão mencionando que apenas três novos alunos haviam ingressado no Curso neste

semestre. Foram apresentados também os dados da PROGRAD de inscritos para os diferentes processos seletivos que ofertaram vagas do Curso de Geofísica. Estes dados mostram que existe um número razoável de interessados no Curso, mas que a grande maioria dos aprovados não oficializa a matrícula. Por outro lado, dados de outras universidades indicam que houve uma ocupação de vagas bem superior à registrada na UNIPAMPA. Além disso, o professor Everton expôs uma tabela de dados da PROGRAD que mostra que atualmente o curso está com aproximadamente 75% de vagas ociosas. Os integrantes do NDE passaram a discutir alternativas que poderiam levar a um aumento de atratividade do Curso. A primeira possibilidade considerada foi a utilização de 40% de carga horária EAD no Curso. Foi sugerido reorganizar os dois primeiros semestres do curso de tal forma que as aulas destes períodos sejam totalmente EAD, permitindo que os ingressantes só viessem em definitivo para Caçapava do Sul no início do segundo ano de Curso. Porém, os integrantes do NDE ponderaram que existem componentes curriculares dos dois primeiros semestres que exigem a realização de atividades práticas em campo, situação que inviabilizaria a transformação dos períodos iniciais do curso em totalmente EAD. Outro ponto discutido foi de que o percentual máximo de carga horária EAD permitido por lei, de 40%, possivelmente não melhoraria a atratividade do Curso, uma vez que os alunos de outras cidades deveriam permanecer em Caçapava do Sul durante praticamente todo o período da graduação. A segunda alternativa abordada pelo NDE foi a alteração do horário de oferta do Curso para o turno noturno. O professor Everton apresentou uma simulação, considerando a estrutura curricular atual do Curso, evidenciando que a mudança para o período noturno implicaria numa extensão do prazo para conclusão do curso, dos atuais quatro anos para cinco anos e meio. Além disso, os integrantes do NDE ponderaram que a quantidade de atividades em campo e a complexidade de disciplinas que envolvem conceitos de física e matemática são fatores que dificultariam a conclusão do curso por estudantes que geralmente trabalham todo o dia para estudar no período noturno. Dando continuidade à reunião foi discutida uma terceira alternativa, a criação do curso de Engenharia Geofísica. O professor Everton pontuou que este seria o primeiro curso do Brasil. Os membros do NDE salientaram que um curso, por ser uma Engenharia, já seria um importante atrativo. Este novo curso seria criado com base no atual curso de Geofísica, adicionando alguns componentes curriculares que são obrigatórios a todos os cursos de engenharia e também o estágio curricular obrigatório. Outro fator importante é que um curso de engenharia permitiria aos alunos terem registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), permitindo a realização de trabalhos como autônomos, o que ampliaria o mercado de trabalho. Em paralelo, alguns integrantes do NDE realizaram reunião com o coordenador da Câmara de Geociências e Engenharia de Minas do CREA-RS. Estes integrantes foram informados de que, no caso de cursos de engenharia que ainda não tem regulamentação específica, o curso seria comparado com outros cursos que já possuem regulamentação no CREA. A partir dessa comparação, o novo curso seria enquadrado como um dos cursos já existentes. No caso da Engenharia Geofísica, por similaridade, ele seria enquadrado como um curso de Geologia. Para conseguir o enquadramento o curso obrigatoriamente teria de passar para cinco anos de duração, atendendo aos critérios obrigatórios dos cursos de Geologia. As atribuições profissionais dos egressos da Engenharia Geofísica seriam dadas de acordo com os conteúdos cursados e levando em conta as atribuições dos geólogos. Neste contexto, o máximo que os engenheiros geofísicos conseguiriam seria algumas atribuições que hoje são dadas aos geólogos. As atribuições profissionais específicas dos geofísicos só serão criadas quando a profissão de geofísico for regulamentada. O processo de regulamentação (PL 7686/2017) está tramitando na Câmara dos Deputados, sem perspectiva de data de conclusão. Um questão importante relacionada a Engenharia Geofísica foi levantada: caso a profissão de geofísico seja aprovada de acordo

com o PL 7686/2017, os engenheiros geofísicos não estão entre os profissionais que poderão exercer a profissão de geofísico, até porque o curso de Engenharia Geofísica não existia no momento da proposição do PL, ou seja, os engenheiros geofísicos não estariam autorizados a exercer as atividades dos geofísicos. Neste contexto, os integrantes do NDE presentes na reunião consideraram que, no momento, esta proposta de criação da Engenharia Geofísica não seria a mais interessante. No entanto, esta discussão será apresentada e ampliada na reunião da comissão de Curso.

Nada mais havendo a tratar, eu, Everton Frigo, encerrei a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelos membros presentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geofísica.